



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

A Pub.

A Presidência da República

Indicações nº 9, de 2020

Sugere que o Brasil inclua a expressão “meninas e mulheres com deficiência” nos debates e textos concernentes aos fóruns da Organização das Nações Unidas durante os eventos alusivos aos 25 anos da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e da Plataforma de Ação de Pequim (1995).



SF/20489.75426-73

Sugiro, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, ao Senhor Presidente da República, a inclusão da expressão “meninas e mulheres com deficiência” nos textos que serão produzidos pelos países integrantes da Organização das Nações Unidas durante o ano de 2020 alusivos às celebrações dos 25 anos da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e da Plataforma de Ação de Pequim (1995).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil participa durante o ano de 2020 das ações desenvolvidas pela Organização das Nações Unidas alusivas aos 25 anos da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher e a adoção da Plataforma de Ação de Pequim, realizada na China em 1995.

O documento resultante da Quarta Conferência foi adotado por 189 países que se comprometeram com iniciativas destinadas ao enfrentamento de 12 principais questões vistas como cruciais para a emancipação das mulheres no mundo, a saber: pobreza, educação e formação, saúde, violência, conflitos armados, economia, poder e tomada de decisão, mecanismos institucionais, direitos humanos, meios de comunicação social, ambiente e meninas.

Neste ano de 2020, tais iniciativas serão reavaliadas, com o fim de identificar os entraves já superados por meninas e mulheres, visando consolidar seu sucesso, mas, fundamentalmente, serão discutidos os impedimentos que ainda se mantém e aprisionam as mulheres numa condição que obstam ou reduzem o desenvolvimento de suas potencialidades.

Recebido em 04/10/2020
Hora: 19:01

Edilson Giovanni Pires Ferreira
Matrícula: 20851 SLSF/SGM



Página: 1/3 20/02/2020 11:51:45

c872a58763bd5e6e805b029d13fb0b5887175021

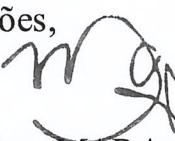
Nesse importante momento em que as civilizações reunidas tentam encontrar soluções globais para problemas tão importantes, consideramos fundamental que haja um enfoque nas questões que afetam meninas e mulheres com deficiência.

As experiências delas na superação de barreiras é contribuição da mais alta relevância para o enfrentamento das questões alusivas ao feminino. Por outro lado, os impedimentos que se apresentam a elas precisam ser visibilizados, pois as questões que emperram o desenvolvimento das mulheres em geral se apresentam avolumadas quando se trata daquelas que têm deficiência, historicamente marginalizadas.

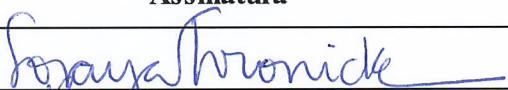
Em que pese avanços na legislação brasileira a respeito dos direitos das pessoas com deficiência, sabe-se que a efetivação de muitas das reivindicações consolidadas em norma jurídica ainda está distante da realidade. A inclusão dessas meninas e mulheres num documento internacional tão importante é necessidade fundamental para que elas possam participar com altivez da construção do futuro do planeta.

Portanto, consideramos essencial que as políticas de gênero façam um recorte para incluir as meninas e mulheres com deficiência, assim como também é importante que as políticas para pessoas com deficiência vejam a questão do gênero. A celebração dos 25 anos da Plataforma de Ação de Pequim é ocasião mais do que oportuna para que se abra a perspectiva de concretização de tal premissa.

Sala das Sessões,



Senadora MARA GABRILLI

Nome	Assinatura
Soraya Thronicke	
Elisa Schenck	
Simone Tebet	
Maria do Carmo	

SF/20489.75426-73

Página: 2/3 20/02/2020 11:51:45

c872a58763bd5e6e805b029d13fb0b5887175021



Mailza Gomes	
Elizângela Evans	
Fernanda Gau	
Xanthe Oliveira	
Júlia Schon	
Patrícia Andrade	



SF/20489.75426-73

Página: 3/3 20/02/2020 11:51:45

c872a58763bd5e6e805b029d13fb0b5887175021

